



# O Auto-Arquivo de Publicações e os Direitos de Autor

## A reter...

O direito de autor (copyright) pertence ao criador intelectual da obra, salvo disposição expressa em contrário (como geralmente acontece na publicação em revistas científicas internacionais) e é reconhecido independentemente de registo, depósito ou qualquer outra formalidade.

Independentemente dos direitos patrimoniais, e mesmo depois da transmissão ou extinção destes, o autor goza de direitos morais sobre a sua obra, designadamente o direito de reivindicar a respetiva paternidade e assegurar a sua genuinidade e integridade.

As condições em que o(s) autor(es) cedem os seus direitos a terceiros (geralmente aos editores) são variáveis. Na generalidade os editores/revistas continuam a permitir formas de auto-arquivo de cópia(s) do(s) trabalho(s) em servidores institucionais ou pessoais.

A simples publicação de um trabalho (em atas de uma conferência, numa revista, etc.) sem uma transferência explícita de direitos não afeta a integridade dos direitos do(s) autor(es), nomeadamente o direito de autoarquivar(em) o seu trabalho em repositórios, ou de o difundir por outros meios.

O direito de autor abrange direitos de carácter patrimonial e direitos de natureza pessoal, denominados direitos morais.

No exercício dos direitos de carácter patrimonial, o autor tem o direito exclusivo de dispor da sua obra e de fru-la e utilizá-la, ou autorizar a sua fruição ou utilização por terceiro, total ou parcialmente.

## Preprints e Postprints

Na publicação científica os termos “preprint” e “postprint” são muito correntes, podendo assumir significados distintos em diferentes contextos, podendo originar alguma confusão e ambiguidade.

Neste boletim informativa, adotamos o significado mais comum no seio da comunidade científica/académica, na qual o aspeto fulcral e distintivo das publicações tem a ver com o processo de peer-review (revisão por pares).

Assim, um “preprint” corresponde a uma primeira versão (“rascunho”) de um artigo – antes de ser avaliado pelos pares e de qualquer contacto com um editor/revista.

Um “postprint” corresponde à versão de um artigo que já foi peer-reviewed e aceite para publicação por um editor/revista.

Na dimensão dos “postprints”, a sua componente primordial decorre do processo de revisão científica, sendo que a sua aparência ou formato pode não ser exatamente igual à do artigo publicado. Em termos de “postprints”, podemos assim referir tipicamente duas modalidades:

1. Ficheiro pessoal do autor, graficamente “diferente” do da revista /editor;
2. Ficheiro pdf final da revista / editor.

Resumindo:



Submissão do artigo

Revisão por pares (peer review)

Correções

Aceite para publicação

Formatação final

Publicação

Preprint

Postprint

## As políticas de copyright de editores/revistas

No caso dos artigos para publicação em revistas científicas, os **direitos de autor** pertencem aos autores durante o processo da sua elaboração. Em algum ponto deste processo, geralmente na aceitação do manuscrito ou na elaboração de provas finais, os autores são convidados a assinar um documento denominado **Copyright Transfer Agreement** (CTA). Este documento é uma obrigação legal e ao assiná-lo, normalmente os autores cedem os seus direitos autorais de exploração material, em troca da sua publicação pela editora.

Uma das primeiras ações que pode adotar para evitar a limitação dos direitos do seu próprio trabalho é ler o(s) CTA com maior cuidado e verificar se estes permitem o depósito e o acesso aberto em Repositórios Institucionais (RIs), muitas vezes também designados como “servidores institucionais”.

Se considerar que o CTA que lhe é proposto é muito restritivo, pode tentar desde logo negociar um acordo alternativo.

Alguns editores/revistas estão dispostos a aceitar alterações ou propor outro tipo de contrato.

Atualmente, um grande número de editores/revistas científicas já permitem alguma forma de depósito/auto-arquivo dos “preprints” e/ou dos “postprints” que publicam.

Com o intuito de um maior esclarecimento público sobre políticas de copyright e de auto-arquivo de editores/revistas, já existem serviços de referência como é exemplo o serviço **SHERPA/RoMEO**: <https://v2.sherpa.ac.uk/romeo/>.

Em alguns casos, os editores/revistas não permitem que o autor utilize o PDF final da revista, mas permitem, por exemplo, que o **autor utilize ou produza uma versão pessoal do “postprint”** para a depósito/auto-arquivo num repositório.

Existem também editores/revistas que permitem aos autores a utilização da versão PDF final, porque pretendem que a disseminação desses artigos possua uma aparência profissional ou similar ao estilo editorial.

Se considerar que o CTA que lhe é proposto é muito restritivo, pode tentar desde logo negociar um acordo alternativo. Alguns editores/revistas estão dispostos a aceitar alterações ou propor outro tipo de contrato.

## O auto-arquivo de publicações no RepositóriUM

Ao depositar/auto-arquivar publicações no **RepositóriUM**, os autores apenas concedem à Universidade do Minho uma licença de distribuição não-exclusiva, isto é, apenas consentem a possibilidade de arquivar e tornar acessível, através do seu repositório institucional, os seus documentos em formato digital. **Com a concessão desta licença não-exclusiva, continuam a reter os seus próprios direitos de autor.**

Aquelas publicações cuja disponibilização em acesso aberto possa constituir uma infração das licenças concedidas a terceiros (editores, etc.), que contenham matérias confidenciais ou que se pretendam comercializar (livros, etc.), podem ficar disponíveis no RepositóriUM com o **estatuto de acesso restrito à rede da UMinho** ou eventualmente em **estatutos mais restritivos que poderão ser definidos com a equipa do RepositóriUM**.

A descrição das publicações (metadados como o título, autores, título da revista, etc.) ficará sempre disponível em acesso aberto, o que não constitui qualquer violação de copyright, mas o acesso ao texto integral das publicações depositadas no RepositóriUM, embora devendo ser, sempre que possível, aberto e de acesso imediato, será definido de acordo com a vontade do(s) autor(es) e, em conformidade com eventuais **períodos de embargo** ou **restrições** determinadas pelas regras de direitos de autor que se apliquem.

**Recorde-se que eventuais períodos de embargo são aplicáveis ao acesso e não ao depósito das publicações.**

### Boas práticas...

Para facilitar o cumprimento da **política institucional de auto-arquivo** assumida pela Universidade do Minho (Despacho RT-98/2010), tendo em conta que é aplicável, sobretudo a publicações com data de publicação a partir de 2011, podem ser adotadas em termos futuros as seguintes boas práticas:

1. Conserve de forma permanente as versões pessoais dos ficheiros submetidos e aceites para publicação (versão pessoal do autor, aceite para publicação);
2. Guarde uma cópia dos acordos de transferência de copyright (CTA) que assinou com as editoras/revistas.

Observando estas recomendações, o depósito das publicações, será na maioria dos casos, viável imediatamente após a publicação (ou aceitação para publicação, no caso dos artigos) em livre acesso e texto integral. Em casos mais restritivos, o acesso ao texto integral poderá sempre ser definido, de acordo com a vontade do(s) autor(es) e em conformidade com eventuais condições de copyright aplicáveis.

Universidade do Minho.  
Serviço de Documentação e Bibliotecas  
Gabinete de Gestão de Informação Científica,  
Repositórios e Ciência Aberta

Email: [openaccess@usdb.uminho.pt](mailto:openaccess@usdb.uminho.pt)  
Website: <https://openaccess.s dum.uminho.pt>  
Tel. BGUM 253 604 150

 @bibliotecasUM  @USDB UMinho

 Creative Commons Attribution 4.0 International License

### Links úteis

SHERPA/RoMEO  
<https://v2.sherpa.ac.uk/romeo/>

Creative Commons Choose a License  
<https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>

Choose an open source license  
<https://choosealicense.com/>

Política de auto-arquivo da UM (Despacho RT-98/2010)  
[https://repositorium.s dum.uminho.pt/about/docs/Despacho\\_RT-98\\_2010.pdf](https://repositorium.s dum.uminho.pt/about/docs/Despacho_RT-98_2010.pdf)

Regulamento da Carreira (...) e avaliação do investigador em Regime Privado  
<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/10435-2020-14660615>